Docusign Envelope ID: B0E671E9-716F-426E-BA2A-B44F8488B3ED

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Companhia Aberta

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

Ficam convocados, no âmbito da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), os titulares de Debêntures ("Debenturistas"), nos termos da Cláusula Sétima, do "*Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.*" celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), em 23 de maio de 2018 (conforme aditado de tempos em tempos, a "Escritura de Emissão"), para se reunirem, em assembleia geral de Debenturistas, **a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia 12 de março de 2025, às 14:30 horas, através da plataforma "*Microsoft Teams*"** ("Assembleia"), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca de: **1.** renúncia prévia, nos termos da Cláusula 7.4.3 da Escritura de Emissão, para que o índice financeiro disposto no item (x) da Cláusula 4.12.1 da Escritura de Emissão ("**Índice Financeiro**"), possa ser descumprido na verificação referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025 (inclusive), sem que seja caracterizado um Evento de Inadimplemento; **2.** caso seja aprovada a matéria do item (1) acima, aprovação da prática pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, de todos os demais atos eventualmente necessários para refletir o disposto nas referidas deliberações, desde que os referidos atos sejam atrelados, exclusivamente, à deliberação ora tomada. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário estritamente em observância à Ordem do Dia da Assembleia.

Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 7.2.1 da Escritura de Emissão, a Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). No entanto, caso não haja quórum de deliberação suficiente à aprovação da totalidade das matérias da ordem do dia, a Assembleia não será instalada, sendo facultado à Emissora realizar a segunda convocação. Nos termos da Cláusula 7.4.3 da Escritura de Emissão, a aprovação das matérias constantes da ordem do dia dependerá da aprovação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação. A Assembleia será realizada por meio de plataforma digital "Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da Assembleia será gravado pela Emissora. **I) Acesso e utilização do Sistema Eletrônico:** Para participarem da Assembleia, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para os e-mails invest@ecorodovias.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") dos Debenturistas, conforme o caso; (ii) a indicação dos representantes que participarão da Assembleia, informando seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil ("CPF"), telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item III abaixo. A Emissora enviará um e-mail, até 2 (duas) horas antes da realização da Assembleia, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na Assembleia e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação abaixo citados, sendo admitido o envio até o horário da Assembleia, conforme determina o artigo 72, §2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou tenha dúvidas gerais relacionadas à Assembleia, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Emissora através do e-mail invest@ecorodovias.com.br, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Debenturistas no endereço da Emissora informado abaixo, incluindo a Instrução de Voto à Distância (conforme definida abaixo) e a proposta de administração, elaborada com base nas matérias previstas na Ordem do Dia acima e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). No dia de realização da Assembleia, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **II) Admissão de Procuração ao Agente Fiduciário para Voto:** O Debenturista poderá exercer seu direito de voto por meio do envio de procuração ao Agente Fiduciário ("Procuração"). Será aceita a Procuração que for enviada com ao menos 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, juntamente com os documentos listados no item III abaixo, aos cuidados do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br), com cópia para a Companhia (invest@ecorodovias.com.br). **III) Depósito Prévio de Documentos:** Os Debenturistas deverão enviar aos e-mails invest@ecorodovias.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com ao menos 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, a qual poderá ser assinada fisicamente, sem reconhecimento de firma, digitalmente ou eletronicamente. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da Assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme artigo 72, §2º, da Resolução CVM 81. **IV) Instrução de Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação e do voto durante a Assembleia também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora em seu website (https://ri.ecorodovias.com.br/) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos invest@ecorodovias.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2025.

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

Hugo Rafael Mitz - Diretor de Controladoria e de Relações com Investidores

DELEGACIA SECCIONAL DE SÃO CARLOS

Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 01/2025: Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de São Carlos, o **Pregão Eletrônico 90001/25 de Processo SEI 058.00007650/2025-41**, consoante da Lei Federal 14.133/2021, destinado a contratação de Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, totalizando 01 (UM) item em lote único, do tipo menor preço e modo de disputa aberto. A realização será na data de 07/03 /2025 às 10h no endereço eletrônico www.gov.br/compras. A consulta ao Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ou portal mencionado e à Seção de Administração, setor Finanças, da Delegacia Seccional de São Carlos, localizada na Avenida Santos Dumont, 500, bairro Vila Celina, CEP 13566-445 em São Carlos- SP, bem como no endereço eletrônico www.doe.sp.gov.br e site www.compras.gov. Esclarecimentos via "email": financas.scarlos@policiacivil.sp.gov.br ou pelo telefone 16-3361-1314.

COMPLEXO PENAL DE CAIUÁ - UNIDADE II

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00569371842025 UASG 380276

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO, Nº Processo: 006.00481448/2024-39, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Ampla), Total de Itens Licitados: 02 (dois), Valor total da licitação: R$ 156.502,50, Disponibilidade do edital: 19/02/2025, Horário: das 08h00 às 17h00, Endereço: Rodovia Raposo Tavares KM634+240mts, Link do PNCP: pncp.gov.br/app/editais, Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2025 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição para aquisição de instrumentos musicais utilizados na BMMI (Banda Musical Municipal de Ipeúna) e Escola Livre de Música, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 20/02/2025 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h40 do dia 06/03/2025; Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 06/03/2025. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 18/02/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 14/2025

Tipo de Licitação: **"Menor Valor Por Lote"**

Processo Administrativo nº 2763/2024

Modalidade **Pregão Eletrônico n° 14/2025**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de tubos de concreto e PEAD, para atender as necessidades da Prefeitura de Itirapina, pelo período de 12 (doze) meses.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna público a quem possa interessar que o certame acima informado se encontra **SUSPENSO e será reagendado uma nova data para republicação do mesmo.**

Itirapina, 18 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico n°15/2025** - Tipo de Licitação **"Menor valor por item"**

Processo Administrativo nº 3013/2024 **- Edital de Licitação n° 15/2025**

OBJETO: *registro de preço para aquisição de produtos perecíveis: Carnes destinados a atender as necessidades da merenda escolar, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Hospital São José para o período de 12 (doze) meses. As quantidades constantes são apenas estimativas para 12 meses, não se obrigando a Administração Municipal pela aquisição de seu total.*

- *Local:* https://bll.org.br//
- *Início de envio da Proposta:* **19 de fevereiro de 2025**.
- *Recebimento de Propostas até:* **07 de março de 2025 –** Horas: **08h00min.**
- *Início dos lances:* **07 de março de 2025 –** Horas: **08h 15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//; Requisitar nos e-mails: licitacao2@itirapina.sp.gov.br,licitacao3@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 18 de fevereiro de 2025.

Flavio Siqueira Fagundes

Divisão de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 105/2024 - retificado

Tipo de Licitação: **"Menor Valor Global"**

Processo Administrativo nº 2261/2024

Modalidade **Pregão Eletrônico n° 89/2024**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para serviços continuados de Engenharia Clínica, para realizar manutenção preventiva, calibração, segurança elétrica e manutenção corretiva dos equipamentos médicos, equipamentos odontológicos e equipamentos de fisioterapia, de diversas marcas com eventual reposição de peças e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna público a quem possa interessar que, conforme solicitação da secretaria da saúde, o certame acima informado se encontra S**USPENSO para retificação do Termo de referência e será reagendado uma nova data para republicação do mesmo.**

Itirapina, 18 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Secretário Municipal da Administração

REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90046/2025 -** Prot. nº HMMG.2024.00003403-78 RP med. diversos (ácido folínico, carboplatina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/02/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 12/03/2025. 2) Pregão Eletrônico nº 90053/2025 -** Prot. nº HMMG.2024.00003048-19 RP mat. ortopedia (próteses total, parcial e outras); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/02/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 06/03/2025. 3) Pregão Eletrônico nº 90055/2025 -** Prot. nº HMMG.2024.00003500-98 RP mat. hosp. ortopedia (prótese de joelho); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/02/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 14/03/2025**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 19/02/2025 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Companhia Aberta

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

Ficam convocados, no âmbito da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), os titulares de Debêntures ("Debenturistas"), nos termos da Cláusula Sétima, do "*Instrumento Particular de Escritura da Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Três Series, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.*" celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), em 09 de abril de 2019 (conforme aditado de tempos em tempos, a "Escritura de Emissão"), para se reunirem, em assembleia geral de Debenturistas conjunta, **a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia 12 de março de 2025, às 15:30 horas, através da plataforma "*Microsoft Teams*"** ("Assembleia"), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca de: **1.** renúncia prévia, nos termos da Cláusula 7.4.4 da Escritura de Emissão, para que o índice financeiro disposto no item (x) da Cláusula 4.12.1 da Escritura de Emissão ("**Índice Financeiro**") possa ser descumprido sem que seja caracterizado um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente durante o período entre ("Período de Suspensão de Efeitos"): **(i)** a data de aprovação do presente pleito na Assembleia (incluindo a medição trimestral a ser realizada com base nas demonstrações financeiras consolidadas revisadas da Emissora referentes ao período de 12 (doze) meses encerrado em 31 de março de 2025) (inclusive); e **(ii)** a data da penúltima medição trimestral a ser realizada com base nas demonstrações financeiras consolidadas revisadas da Emissora referentes ao período de 12 (doze) meses encerrado em 31 de dezembro de 2025 (inclusive). Em contrapartida, durante o Período de Suspensão de Efeitos, a Companhia deverá observar o índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 4,75x. Para fins de cálculo, durante o Período de Suspensão de Efeitos, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 4,75x: "Dívida Líquida": significa (a) a soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, montantes a pagar decorrentes de operações de derivativos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), registrados no passivo circulante e no não circulante, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras; (b) diminuído pelo saldo de caixa e equivalentes a caixa, e de aplicações financeiras registradas no ativo circulante, bem como aplicações financeiras – conta reserva vinculadas ao pagamento de juros e principal de dívidas, sejam esses últimos contabilizados no ativo circulante ou no não circulante; e "EBITDA Ajustado": significa lucro ou prejuízo líquido para determinado período, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e acrescido de despesas de depreciação e amortização, da provisão para manutenção e de perdas (desvalorização) por impairment. O cálculo será realizado com base nas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas, conforme o caso, preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes na data da emissão de Debêntures. Em caso de aquisição de concessões após a Data de Emissão, inclusive por meio de leilão, direta ou indiretamente pela Emissora, deverão ser considerados, nos primeiros 18 (dezoito) meses contados a partir da data de aquisição da referida concessão, para cálculo do EBITDA Ajustado somente os EBITDAs Ajustados positivos, apurados mensalmente, advindos de tais novas concessões, que deverão ser anualizados considerando: a média do EBITDA Ajustado mensal positivo, advindo de tais novas concessões, no período remanescente do ano em referência, multiplicado por 12 (doze), conforme informação fornecida pela Emissora na memória de cálculo entregue ao Agente Fiduciário, voltando a ser considerados normalmente para fins de cálculo do EBITDA Ajustado após findo o prazo de 18 (dezoito) meses ora determinado. **2.** Caso seja aprovada a matéria do item (1) acima, aprovação da prática pela Emissora, em conjunto com Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, de todos os demais atos eventualmente necessários para refletir o disposto nas referidas deliberações, desde que os referidos atos sejam atrelados, exclusivamente, à deliberação ora tomada. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário estritamente em observância à Ordem do Dia da Assembleia.

Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 7.3.1 da Escritura de Emissão, a Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). No entanto, caso não haja quórum de deliberação suficiente à aprovação da totalidade das matérias da ordem do dia, a Assembleia não será instalada, sendo facultado à Emissora realizar a segunda convocação. Nos termos da Cláusula 7.4.4 da Escritura de Emissão, a aprovação das matérias constantes da ordem do dia dependerá da aprovação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação. A Assembleia será realizada por meio de plataforma digital "Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da Assembleia será gravado pela Emissora. **I) Acesso e utilização do Sistema Eletrônico:** Para participarem da Assembleia, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para os e-mails invest@ecorodovias.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") dos Debenturistas, conforme o caso; (ii) a indicação dos representantes que participarão da Assembleia, informando seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil ("CPF"), telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item III abaixo. A Emissora enviará um e-mail, até 2 (duas) horas antes da realização da Assembleia, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na Assembleia e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação abaixo citados, sendo admitido o envio até o horário da Assembleia, conforme determina o artigo 72, §2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou tenha dúvidas gerais relacionadas à Assembleia, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Emissora através do e-mail invest@ecorodovias.com.br com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Debenturistas no endereço da Emissora informado abaixo, incluindo a Instrução de Voto à Distância (conforme definida abaixo) e a proposta de administração, elaborada com base nas matérias previstas na Ordem do Dia acima e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). No dia de realização da Assembleia, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **II) Admissão de Procuração ao Agente Fiduciário para Voto:** O Debenturista poderá exercer seu direito de voto por meio do envio de procuração ao Agente Fiduciário ("Procuração"). Será aceita a Procuração que for enviada com ao menos 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, juntamente com os documentos listados no item III abaixo, aos cuidados do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br), com cópia para a Companhia (invest@ecorodovias.com.br). **III) Depósito Prévio de Documentos:** Os Debenturistas deverão enviar aos e-mails invest@ecorodovias.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com ao menos 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, a qual poderá ser assinada fisicamente, sem reconhecimento de firma, digitalmente ou eletronicamente. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da Assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme artigo 72, §2º, da Resolução CVM 81. **IV) Instrução de Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação e do voto durante a Assembleia também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora em seu website (https://ri.ecorodovias.com.br/) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos invest@ecorodovias.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2025.

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

Hugo Rafael Mitz - Diretor de Controladoria e de Relações com Investidores

UASG – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico CDA nº 90002/2025 - Nº Processo: 007.00042684/2024-13. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços continuados de passagem expressas de veículos oficiais isentos de pagamento de tarifa de pedágio concedida, destinado a atender a frota da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, mediante utilização/fornecimento de dispositivo eletrônico veicular. **Total de Itens Licitados:** 01 (um) item. **Valor total da licitação:** R$ 56.803,20 (cinquenta e seis mil, oitocentos e três reais, vinte centavos). **Disponibilidade do edital:** 19/02/2025. **Horário:** das 08h00 às 18h00. **Endereço:** Avenida Brasil, nº 2.340, Jardim Chapadão - Campinas/SP - CEP: 13070-178. **Entrega das Propostas:** a partir de 19/02/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 07/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

RETIFICO a publicação do Diário de Notícias de São Paulo – pg. 09 de 18/02/2025, referente ao Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 18/2025, ONDE SE LÊ "A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 03 de março de 2025 a partir das 09:00 horas ", **LEIA-SE "A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 28 de fevereiro de 2025 a partir das 09:00 horas ".**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 102/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa GKB5I75, frota número 133 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA REALIZAÇÃO: 25/02/2025. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/02/2025.

Prefeitura Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro Estado de São Paulo

CHAMAMENTO PÚBLIC0 N.º 03/2024 – LEILOEIROS - ERRATA

Em publicação oficial em 13/02/2025, por um erro de digitação, considerar-se o Leiloeiro Fernando C. M. Filho como HABILITADO. Águas de São Pedro, 18 de fevereiro de 2025.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90023/2025-DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS.XV, do tipo MENOR PREÇO, referente ao processo nº 024.00003055/2024-70, objetivando a compra e "MEDICAMENTOS" - Entrega Imediata, para atender Demandas Judiciais de pacientes da região do DRS.XV. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-90023/2025-DRS.XV, será no dia 11/03/2025, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP.

As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e www.compras.sp.gov.br

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90024/2025-DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS.XV, do tipo MENOR PREÇO, referente ao processo nº 024.00159526/2024-01, objetivando a compra e "MEDICAMENTOS" - Entrega Imediata, para atender Demandas Judiciais de pacientes da região do DRS.XV. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-90024/2025-DRS.XV, será no dia 12/03/2025, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP.

As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e www.compras.sp.gov.br

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90025/2025-DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS.XV, do tipo MENOR PREÇO, referente ao processo nº 024.00139175/2024-12, objetivando a compra e "MEDICAMENTOS" - Entrega Imediata, para atender Demandas Judiciais de pacientes da região do DRS.XV. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-90025/2025-DRS.XV, será no dia 13/03/2025, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP.

As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e www.compras.sp.gov.br

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Leia e assine:
5584-0035

Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias de São Paulo

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias de São Paulo, com base territorial no município de São Paulo e sede própria localizada na Rua Conselheiro Crispiniano, 398, do 1º ao 4º andar - Bairro República - Centro, inscrito no CNPJ nº 00.769.148/0001-95 - CEP 01037-000, convoca, nos termos estatutários, todos os motoristas e ajudantes de motoristas do transporte rodoviário de cargas próprias da capital, do setor patronal da Indústria, Construção Civil, incluindo grandes e pequenas estruturas, construção pesada, pedreiras e produtos de cimento, pavimentação, serviços de concretagem e capinagem, engenharia consultiva, arquitetura e terraplanagem para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da categoria. **Data, Horário e Local:** A assembleia será realizada na sede social do Sindicato, situada na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 398 - 4º andar, no dia 23 de fevereiro de 2025, nos seguintes horários: • Primeira convocação: às 9h00 (nove horas); • Segunda e última convocação: às 9h00 (nove horas e trinta minutos), com qualquer número de trabalhadores presentes. **Pauta da Assembleia:** 1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; 2. Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria, a ser debatida com o setor patronal; 3. Autorização para que a Diretoria do Sindicato represente os interesses coletivos e individuais dos trabalhadores; 4. Discussão e deliberação sobre o desconto das contribuições de custeio das atividades sindicais, incluindo a contribuição assistencial prevista em Convenções e Acordos Coletivos aprovados pela categoria; 5. Discussão e deliberação sobre o direito de oposição, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério Público do Trabalho. São Paulo, 18 de fevereiro de 2025. **Almir Macedo Pereira** - Presidente do Sindicato

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo 1083687-14.2021.8.26.0100 - Proced